



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1468 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e;
Considerando que no dia 15 de outubro, é comemorado o Dia do Professor, data em que se homenageiam os responsáveis pelo desenvolvimento da educação e do conhecimento aos alunos e pela relevância dos seus serviços prestados para a Rede Municipal de Ensino;
Considerando a previsão de Ponto Facultativo em alusão ao dia do Professor no Calendário Escolar do presente ano;
Considerando que tal medida visa valorizar tais profissionais que com tanta dedicação desempenham suas funções nas unidades escolares;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído no dia 15 de outubro de 2021, PONTO FACULTATIVO nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração